UNIFEBE

Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE Reitoria

EDITAL UNIFEBE n.º 21/2023

A Reitora do Centro Universitário de Brusque — UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque — FEBE, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-360, Fone/Fax n.º (47) 3211-7000, home page www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, considerando o disposto no inciso XXII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE, faz saber, por meio do presente EDITAL, que está instaurado o "Processo Seletivo de Estagiário para o Núcleo de Informática", de acordo com a Lei n.º 11.788/08, de 25/9/2008, e nos termos deste Edital:

- 1. DO NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma) vaga.
- **2. DAS FUNÇÕES PRINCIPAIS:** prestar suporte aos usuários de sistemas e equipamentos de informática utilizados pela Instituição.
- **3. DO HORÁRIO DE ESTÁGIO:** 30 (trinta) horas semanais, de segunda a sextafeira, das 7h às 10h e das 10h15min às 13h15min.
- **3.1.** No caso de o candidato desenvolver estágio em mais de uma unidade concedente, a carga horária total dos estágios não poderá ultrapassar 30 (trinta) horas semanais.
- **4. DO PERÍODO DE ESTÁGIO:** de 23/4/2023 à 23/4/2025.
- **4.1.** Nos termos da Lei n.º 11.788/08, de 25/9/2008, o Estágio será rescindido nos seguintes casos: conclusão, trancamento ou desistência do Ensino Médio ou Ensino Superior.
- **5. DA ESCOLARIDADE:** o candidato deverá estar regularmente matriculado no Curso de Sistemas de Informações.
- **6. DAS INSCRIÇÕES:** as inscrições deverão ser realizadas de 22 de março de 2023 a 3 de abril de 2023, pelo site da UNIFEBE http://curriculo.unifebe.edu.br/novocurriculoweb/.
- **7. DA SELEÇÃO 1ª ETAPA:** os candidatos serão submetidos a uma seleção inicial com base no formulário preenchido no momento da inscrição.
- **8. DO RESULTADO 1.ª ETAPA:** como primeira fase eliminatória do processo de seleção serão homologadas as inscrições de até 10 (dez) candidatos em Comunicado publicado pela Pró-Reitoria de Administração no site da UNIFEBE www.unifebe.edu.br, até o dia 5 de abril de 2023 (quarta-feira), e dela constarão a data, horário e local em que ocorrerá a 2.ª Etapa.

UNIFEBE

Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE

Reitoria

- 9. DA SELEÇÃO 2.ª ETAPA: a 2.ª Etapa de seleção contará com entrevista.
- **10. DO RESULTADO FINAL:** após a realização da 2.ª Etapa da seleção, o resultado final do processo seletivo será aprovado pela Reitoria e publicado pela Pró-Reitoria de Administração no site da UNIFEBE www.unifebe.edu.br, até o dia 12 de abril de 2023 (quarta-feira).
- **10.1.** O candidato melhor classificado que não puder ou optar por não assumir a vaga para a qual foi selecionado, perderá sua vaga em favor do candidato seguinte, respeitada a ordem de classificação.
- **10.2.** O candidato selecionado e convocado para assumir a vaga terá até as 16 horas do dia 13 de abril de 2023 (quinta-feira) para manifestar-se por escrito, por meio do e-mail rh@unifebe.edu.br, sobre a aceitação ou não da vaga.
- **10.3.** O não pronunciamento formal do candidato selecionado no prazo estabelecido no item **10.2.** implicará automaticamente em sua desistência tácita da vaga, facultando à Instituição o direito de convocar o próximo candidato, respeitada a ordem de classificação, com prazo de confirmação a ser informado pelo Setor de Recursos Humanos.
- 11. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: o candidato selecionado deverá entregar até o dia 14 de abril de 2023 (sexta-feira) fotocópia de todos os documentos comprobatórios especificados no formulário de inscrição, que são: comprovante de residência; certificados/diplomas e histórico escolar que comprovem a escolaridade; certificados/diplomas de cursos complementares como aperfeiçoamento dos últimos cinco anos; CPF e RG.
- **12. DA BOLSA DE ESTÁGIO:** o estagiário receberá mensalmente o valor de R\$1.329,60 (mil trezentos e vinte e nove reais e sessenta centavos) correspondente à bolsa de estágio.
- **13. DO PRAZO DE VALIDADE:** o prazo de validade do presente processo seletivo é de 06 (seis) meses, a contar da data de publicação do resultado final.
- **14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** ao aderir e participar do presente processo seletivo, o candidato declara, ainda que tacitamente, concordar integralmente com as disposições deste Edital, não podendo alegar em nenhuma hipótese desconhecimento das regras e orientações nele instituídas.
- **14.1.** As informações complementares que forem necessárias ao andamento regular do Processo Seletivo serão prestadas pelo Setor de Recursos Humanos.
- **14.2.** As avaliações aplicadas aos candidatos pela Instituição são de caráter reservado e não serão fornecidas.



Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE Reitoria

15. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 22 de março de 2023.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ Reitora

Publicado na UNIFEBE em 22 de março de 2023.